



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Ata da 246ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, às 10h11, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. *Jaime de Cassio Miranda*, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros *Roberto Coutinho*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Alexandre Concesi*, *Arilma Cunha da Silva*, *José Garcia de Freitas Junior*, *Herminia Celia Raymundo*, *Anete Vasconcelos de Borborema*, *Giovanni Rattacaso* e *Cezar Luís Rangel Coutinho*. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes* e *Clauro Roberto de Bortolli*. **Primeira Parte – Expediente:** Aprovação da Ata da 245ª Sessão Ordinária: Aprovada. **Comunicações da Presidência:** O Sr. Presidente cumprimentou a todos e destacou a presença do Dr. Antônio Pereira Duarte, Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar, e da Dra. Ana Carolina Scultori da Silva Teles, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça Militar. A seguir, o Sr. Presidente cumprimentou o Dr. Cezar Luís Rangel Coutinho, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, por sua primeira sessão como Conselheiro, sendo acompanhado pelo Colegiado. A seguir, o Conselheiro Cezar Coutinho foi convidado a se posicionar para ser condecorado com a comenda da Ordem do Mérito Ministério Público Militar, no grau de Grã-Cruz, conforme preceitua o art. 19 da Resolução nº 63/CSMPM. Após, o Sr. Presidente passou a tratar: 1) O Ministério Público Militar e a intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro/RJ; 2) Implantação do MPVirtual em todo o MPM; 3) Cadastramento de Veículos da PGJM e da PJM/DF; 4) Criação da Secretaria de Direitos Humanos e de Direito Humanitário do MPM; 5) Capacitação para membros e servidores em fraudes em licitação. **Comunicações dos Conselheiros:** Não houve. **Segunda Parte – Ordem do Dia:** 1) **Processo nº 292/CSMPM – Estabelece critérios para a organização e funcionamento do regime de plantão ministerial no âmbito do Ministério Público Militar, conforme fixado na Resolução nº 155/CNMP, de 13/12/2016. Conselheira-Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, observando o disposto no art. 131, I, da Lei Complementar nº 75/93, por unanimidade de votos, deliberou pela aprovação da proposta de resolução que estabelece critérios para a organização e funcionamento do regime de plantão ministerial no âmbito do Ministério Público Militar, conforme fixado na Resolução nº 155/CNMP, de 13/12/2016.” 2) **Processo nº 306/CSMPM – Proposta de alteração da Resolução nº 66/CSMPM, que dispõe sobre a instauração de Inquérito Civil e Procedimento Preparatório no MPM. Conselheiro-Relator: Dr. Edmar Jorge de Almeida.** Processo retirado de pauta. 3) **Eleição de Membro Suplente para compor a Câmara de Coordenação e Revisão do MPM. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, observando o disposto no art. 131, II, da Lei Complementar nº 75/93, por unanimidade de votos, deliberou pela indicação do Dr. CEZAR LUÍS RANGEL COUTINHO, Procurador de Justiça Militar, como Suplente da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, para mandato de dois anos, em virtude do afastamento do Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para mandato no Conselho Nacional do Ministério Público.” 4) **Indicação de Membro do Conselho Superior do MPM para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), em atenção à Resolução CNMP nº 171, de 17/6/2017. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, observando o disposto no art. 131, II, da Lei Complementar nº 75/93, por unanimidade de votos, deliberou pela indicação da Dra. ARILMA CUNHA DA SILVA., Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para compor o Comitê Estratégico de

Tecnologia da Informação (CETI), em atenção à Resolução CNMP N° 171, de 27/6/2017, que instituiu a Política Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério Público (PNTI-MP).”



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DE CASSIO MIRANDA, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 15/03/2018, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO, Secretária**, em 15/03/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0276629** e o código CRC **0566F4ED**.

3.00.000.1.012508/2017-73

CSMPM0276629v2